



DESPACHO N.º 42/2025

De acordo com o [n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho](#), doravante designada por LTFP, determino que:

1 – Se proceda à abertura, e pelo prazo de **10 dias úteis** a contar do dia seguinte ao da publicitação do Aviso em [Diário da República](#), de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista ao preenchimento de 20 (vinte) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da [Câmara Municipal de Águeda](#) para 2025, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo certo, para:

- **Referência S – 1 (um) posto de trabalho** na categoria e carreira geral de **Técnico Superior** da área funcional de **mediação e difusão cultural**.

2 – De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, será aplicado **um único método de seleção** obrigatório - Avaliação Curricular e um método de seleção complementar - Entrevista de Avaliação de Competências. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

3 – **Posicionamento Remuneratório:** A remuneração é determinada de acordo com o disposto no [artigo 38.º da LTFP](#) e a Lei do Orçamento de Estado em vigor, em conjugação com o estipulado na alínea e) do n.º 3 do art.º 11 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. O posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo que se pondera vir a oferecer aos trabalhadores a recrutar as seguintes posições: (sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos).

- Referência S - 1 (um) posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional de **Mediação e Difusão Cultural**: Posição remuneratória de referência corresponde à 1ª posição da carreira e categoria de técnico superior, [nível 16 da tabela remuneratória única](#), com a remuneração base mensal de 1.442,57€;

À remuneração base poderão acrescer os suplementos remuneratórios, previstos e devidos nos termos do [artigo 159.º da LTFP](#) e subsídio de refeição fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas.



4 - Nos termos do [artigo 9.º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro](#), o procedimento concursal em causa seja conduzido pelos elementos do Júri a seguir designados:

Presidente: Adriana Mesquita, Chefe de Divisão;

1º Vogal: João Nuno Sousa Gomes, Técnico Superior;

2º Vogal: Helena Marques, Chefe de Serviço;

Vogais Suplentes: Kelly Santos, Chefe de Gabinete; Mariana Nogueira, Técnico Superior;

4.1 – Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri dos respetivos procedimentos concursais será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

Águeda e Paços do Concelho, 7 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Enf. Jorge Almeida)